

Portaria nº. 365/2019

Porto Velho, 07 de outubro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 99/GEAD/IPAM de 26 de setembro de 2019.

Resolve,

Alterar a Portaria nº 290/2019 de 16 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 2525 de 19 de agosto de 2019, que designou os servidores para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Ficando assim constituída:

- 1. GLEYDIVANNE FABIELLE RODRIGUES NOGUEIRA – Mat. 20486AT – Titular;**
- 2. ZIVALDO FERNANDES – Mat. 434AT – Suplente.**

Nº. PROCESSO	2018.39.900160
EMPRESA	J FECCHIO JUNIOR- VENTO SUL
CNPJ	24.485.960/0001-57
Nº. CONTRATO	003/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS (CONDICIONADOR DE AR SPLIT, CONDICIONADOR DE AR DE JANELA, CORTINAS DE AR, BEBEDOUROS, FRIGOBAR E GELADEIRA) DESTE INSTITUTO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/01/2019 à 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019;

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



(assinar eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente